



## DECRETO Nº 2.573 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, do lote de terreno designado pelo nº 14, da quadra nº 07, com a área de 600,00m<sup>2</sup>, situado no Loteamento denomina Nova Bacaxá, sito no lugar de Bacaxá, zona urbana do 2º Distrito do Município de Saquarema-RJ, para fins de execução de planos de urbanização e implantação de uma praça pública.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, que cabe à Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

### DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'i' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o lote de terreno designado pelo nº 14, da quadra nº 07, com a área de 600,00m<sup>2</sup>, situado no Loteamento denominado bairro Nova Bacaxá, sito no lugar de Bacaxá, zona urbana do 2º Distrito do Município de Saquarema-RJ, inscrito no município sob o cadastro nº 15034-0.

Art. 2º O lote referido no art. 1º será destinado à execução de planos de urbanização e implantação de uma praça pública.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 26 de junho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita